



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA 170926

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO OFERTA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO / RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DE GRAU 1

Nos termos da Lei n.º 35 /2014 de 20 de junho, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações contempladas na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, recrutamento para a carreira de assistente operacional de grau 1.

1 – Tipo de oferta: 12 (doze) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, recrutamento para a carreira de assistente operacional de grau 1.

2 – Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso,

3 – Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada

4 – Duração do contrato: setembro de 2015 até ao dia 31 de agosto de 2016

5 – Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite de apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 33.º, 34.º e 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 – Nível habilitacional: possuir a escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

7 – Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

8 – As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, em requerimento, disponível nos Serviços Administrativos da Sede do Agrupamento – Escola Secundária do Monte de Caparica ou na página eletrónica do agrupamento <http://www.aecaparica.pt/>, dirigido à Presidente da Comissão Administrativa Provisória, contendo a identificação completa do candidato e respetiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para Rua Projetada V à Rua da Urraca, 2825-105 Monte de Caparica.

9 – O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Documento de identificação – fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão; fotocópia do cartão de contribuinte; certificado de habilitações; *Curriculum Vitae* com comprovativos das formações e experiências profissionais.

10 – Método de seleção: avaliação curricular.

11 – A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas.

12 – Constitui fator preferencial a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.

13 – Composição do Júri:

Presidente do Júri Maria Luísa Felício Faro (Vice Presidente da CAP); Vogais efetivos: António Rodrigues Reis (Vogal da CAP) e Fátima Pires (Coordenadora de Escola); Vogais suplentes: Maria Alexandra Felisberto (Coordenadora dos Serviços Administrativos) e Maria de Lurdes Siva (Vogal da CAP).



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA 170926

14 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, pelos serviços administrativos agrupamento, sempre que solicitadas.

15 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nas instalações da sede do agrupamento.

16 – O presente concurso será publicado na sede do agrupamento e na página eletrónica da escola: <http://www.aecaparica.pt/> e em extrato num jornal de expansão nacional.

14 de agosto de 2015. – A Presidente da CAP, *Isabel Maria Ribeiro Santos*.